



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), informa que recebeu do seu acionista Sr. **Jarib Brisola Duarte Fogaca** a sua própria indicação como candidato ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a indicação do Sr. **Ailton Antônio Corrêa Leite** como seu respectivo suplente, para eleição de 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia, a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 06 de outubro de 2025.

As informações fornecidas pelo acionista em relação aos candidatos, nos termos da regulamentação aplicável, da forma como foram apresentadas à Companhia, encontram-se anexas ao presente Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

Rafael Sirotsky Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Company”), hereby informs that it has received, from shareholder Mr. **Jarib Brisola Duarte Fogaca** his own nomination as a candidate for the position of sitting member of the Company’s Fiscal Council, as well as the nomination of Mr. **Ailton Antônio Corrêa Leite** as his respective alternate, for the election of 1 (one) sitting member and its respective alternate member for the Company's Fiscal Council, to be held at the Extraordinary General Meeting convened for October 6, 2025.

The information provided by the shareholder regarding the candidates, pursuant to the applicable regulations, as presented to the Company, is attached to this Notice to Shareholders.

São Paulo, October 2, 2025.

Rafael Sirotsky Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer

Anexo I

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Jarib Brisola Duarte Fogaca
b. data de nascimento	17/08/1960
c. profissão	Consultor (anteriormente, até 30 de setembro de 2015, Socio na KPMG Auditores Independentes)
d. CPF	012.163.378-02
e. cargo eletivo ocupado	Nenhum cargo
f. data de eleição	Nao aplicavel
g. data da posse	Nao aplicavel
h. prazo do mandato	Nao aplicavel
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Nao aplicavel
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Nao aplicavel
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Nao aplicavel
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	É graduado em Ciências Contábeis [Economia e Administração] pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo (1982). É membro registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SP), e ao longo da carreira de auditor externo independente, foi membro registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON). É Conselheiro Fiscal na Eucatex desde Abril de 2024; É membro do FAB (Future Advisory Board) e Diretor Suplente na ACIC Campinas; É Conselheiro Consultivo Certificado formado pela Celint; formado pelo IBGC para Conselhos de Administração; Sócio fundador individual na JFogaca Assessoria e presta serviços de Assessoria na gestão empresarial, estratégica, financeira, e em controladoria. Foi Diretor Adm & Financeiro na Sepal de julho de 2021 a junho de 2022; Assessor em Controladoria na Ipameri Agropecuaria de janeiro de 2019 a março de 2022; Foi conselheiro fiscal e Membro Associado na ABC3 de Janeiro de 2023 até Novembro de 2024; Foi membro do Comitê de Auditoria na Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas de janeiro de 2021 até agosto de 2022; completou carreira como sócio de auditoria externa por mais de 20 anos na KPMG Auditores Independentes. (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; >>> Resposta: Nenhum.

	(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. >>> Resposta: Nenhum.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	(i) condenação criminal; >>> Resposta: Nenhuma. (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; >>> Resposta: Nenhuma. (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. >>> Resposta: Nenhuma.

7.4. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor	Nenhuma
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Nenhuma
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Nenhuma
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Nenhuma

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Nenhuma
--	---------

b. controlador direto ou indireto do emissor	Nenhuma
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Nenhuma

Note, ainda, que, nos termos do artigo 162, §2º da Lei das S.A., não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

>>> resposta, Nenhum.

Anexo II

Declaração de Desimpedimento e Independência

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JARIB BRISOLA DUARTE FOGACA, brasileiro, casado, contator, portador da cédula de identidade RG nº 9.772.061-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.163.378-02, residente e domiciliado na Rua Dr Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 225 – apto 102 – Torre Araucária – Jardim Madalena – CEP 13091-611 – Campinas – SP, na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro do conselho fiscal da **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sociedade de capital aberto com sede social na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56 (“Companhia”), declara nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”) e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 LSA;
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atende aos critérios de independência previstos no art. 162 da LSA.

São Paulo, 30 de setembro de 2025



JARIB BRISOLA DUARTE FOGACA

Anexo III

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Ailton Antônio Corrêa Leite
b. data de nascimento	13/07/1953
c. profissão	Consultor Financeiro
d. CPF	647.022.438-53
e. cargo eletivo ocupado	Nenhum cargo
f. data de eleição	Não aplicável
g. data da posse	Não aplicável
h. prazo do mandato	Não aplicável
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Graduação em Ciências Contábeis - Faculdades Metropolitanas Unidas - SP; Registro CRC-SP: 1 SP 118.643; Extensão em Finanças e Valuation; Certificado CVM como "Prestador de Serviços de Administração de Carteiras" desde Abr-2001; Cursos e treinamentos: Governança Corporativa (IBGC), Compliance, Valuation, Auditoria, Planejamento Estratégico, Negociação e Gestão em Recuperação Judicial. Até abril de 2025, foi Diretor de M&A - Fusões e Aquisições da BSC - BLACKSTONE SOLUÇÕES CORPORATIVAS S.A. Principais atribuições: Estruturação e execução de operações de fusões, aquisições e venda de empresas; negociações com investidores; valuation e captação de recursos. Foi Conselheiro Independente e Coordenador do Comitê de Auditoria na CESP - CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S.A. Foi Conselheiro Fiscal Suplente na ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. Na TÊXTIL TABACOW, foi Presidente & CEO. Responsável pela saída da empresa da concordata em 2005, conduzindo plano de recuperação e negociação com credores. No TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA, é Registrado como perito e auxiliar de justiça. Na BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, foi Consultor Associado; Principais atribuições: Reestruturação financeira, renegociação de dívidas, captação no mercado, fusões e aquisições, e venda de empresas em dificuldades. (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico (GPA grupo); >>> resposta, Nenhum.

	(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; >>> resposta, Nenhum.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	(i) condenação criminal; >>> Resposta: Nenhuma. (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; >>> Resposta: Nenhuma. (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. >>> Resposta: Nenhuma.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor	nenhuma
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	nenhuma
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	nenhuma
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	nenhuma

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99%	nenhuma
---	---------

(noventa e nove por cento) do capital social	
b. controlador direto ou indireto do emissor	nenhuma
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Nenhuma

Note, ainda, que, nos termos do artigo 162, §2º da Lei das S.A., não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

>>> resposta, Nenhum.

Anexo IV

Declaração de Desimpedimento e Independência

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

AILTON ANTÔNIO CORRÊA LEITE, brasileiro, divorciado, Consultor Financeiro, , portador da cédula de identidade RG nº 6.054.813-7 - SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.022.438-53, residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes da Silva, 500 – apto. 242, Vila Suzana, SÃO PAULO – SP, CEP 05641-030 , na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro do conselho fiscal da **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sociedade de capital aberto com sede social na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56 (“Companhia”), declara nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/1976 (“LSA”) e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 LSA;
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atende aos critérios de independência previstos no art. 162 da LSA.

São Paulo, 30 de setembro de 2025

Ailton A C Leite

AILTON ANTÔNIO CORRÊA LEITE